

Assembleia Geral Ordinária de 25/6/2018

Documento-base

Subsídios para as deliberações da Assembleia Geral Ordinária do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários - SindPFA e também da Associação Nacional dos Engenheiros Agrônomos do Inbra – Assinagro, a realizar-se em 25/6/2018, em atenção aos Editais de Convocação nº 4/2018 SindPFA e nº 1/2018 Assinagro.

1) Contas SindPFA

As Contas anteriores ao ano de 2016 já estão aprovadas pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral. A Diretoria do Sindicato preza pela responsabilidade e transparência na operação financeira da entidade, cuja evolução na prestação de contas é fato comprovado pela aprovação de suas contas integralmente, sem ressalvas, desde o início da sua operação financeira em 2014, nos prazos estatutários. Assim se pretende continuar e, pede-se a aprovação das Contas dos dois últimos exercícios, conforme informações a seguir.

Objeto	Análise do Conselho Fiscal	Documentos para análise
Contas 2016	Aprova integralmente as contas apresentadas, sem ressalvas, em Parecer de 13/12/2017.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Parecer do Conselho Fiscal ▪ Demonstrativos financeiros mês a mês ▪ Balanço patrimonial anual ▪ Demonstração do Resultado do Exercício
Contas 2017	Aprova integralmente as contas apresentadas, sem ressalvas, em Parecer de 6/6/2018.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Parecer do Conselho Fiscal ▪ Demonstrativos financeiros mês a mês ▪ Balanço patrimonial anual ▪ Demonstração do Resultado do Exercício

Adicionalmente, estão disponíveis as certidões negativas e de regularidade do SindPFA junto à Receita Federal, PGFN, Dívida Ativa da União, INSS, FGTS e Governo do Distrito Federal.

2) Contas Assinagro

A Assinagro não opera mais financeiramente desde 2014 e a Assembleia Geral já deliberou pela sua extinção. Contudo, ela ainda subsiste como pessoa jurídica em função de processos judiciais de que é parte autora, vez que a substituição dessa fase não foi recomendada pelos advogados, pois poderia acarretar em prejuízos ou até mesmo à extinção de pleitos legítimos que já estão em estado avançado de apreciação.

Para que não se encontrem empecilhos ao cumprimento da citada decisão da categoria de extingui-la, quando for o tempo, a aprovação das contas é uma necessidade. Há aprovações pendentes das Contas desde o ano de 2010. Por isso, esforços foram empreendidos desde 2015 para sanar pendências e apresentar as Contas e documentos correlatos para a deliberação da Assembleia Geral, conforme quadro a seguir.

Objeto	Parecer do Conselho Fiscal	Documentos para análise
Contas 2010	Não aprovou as Contas em Parecer de mar/2012; a Diretoria respondeu em abr/2012, mas o CF manteve a não aprovação em Parecer de out/2012; aquela Diretoria apresenta defesa à Assembleia e pede a aprovação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Demonstrativos financeiros mês a mês ▪ Parecer do Conselho Fiscal 1/2012 ▪ Resposta da Diretoria Colegiada ao Parecer 1/2012 ▪ Parecer do Conselho Fiscal 2/2012 ▪ Defesa da Diretoria ao Parecer final do Conselho Fiscal
Contas 2011	Favorável à aprovação das Contas, em Parecer de jun/2012	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Demonstrativos financeiros mês a mês ▪ Parecer do Conselho Fiscal 1/2012
Contas 2012 e 2013	Recomenda a aprovação das Contas, em Parecer de 12/4/2018	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Demonstrativos financeiros mês a mês ▪ Parecer final do Conselho Fiscal 1/2018

São esses os elementos. À consideração da Assembleia Geral.